



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 162 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Incluir membro na Comissão de Direito Previdenciário.

O COORDENADOR GERAL DE COMISSÕES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 01/2019, Art. 4º inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir os advogados Lúcio André Couto Cypreste, inscrito na OAB/ES sob o nº 16.661, Silvana Machiori Menezes, inscrita na OAB/ES sob o nº 7.499, Soraya Rodrigues Fardin, inscrita na OAB/ES sob o nº 11.656, Maria da Penha Falcão, inscrita na OAB/ES sob o nº 18.565, Renata de Paula Prado Almeida, inscrita na OAB/ES sob o nº 15.677, Luiz Telvio Valim, inscrito na OAB/ES sob o nº 6.315, Christovam Ramos Pinto Neto, inscrito na OAB/ES sob o nº 7.367, Maria Regina Couto Uliana, inscrita na OAB/ES sob nº 8.817, como membros na Comissão de Direito Previdenciário, constituída pela Portaria nº 44 de 18 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Nos termos da Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES, este ato deverá ser ratificado pelo PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


ALBERTO NEMER NETO

Coordenador Geral de Comissões da OAB/ES